



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.137 de 15 de outubro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte
Daniel Sergio Presta Garcia
Nelson Noll
Fábio Avancini Rodrigues
Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SERGS
Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Representante da SAERRGS
Representante da FARSUL
Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler
Sérgio Luiz Klein
Sivori Sarti da Silva

Representante da FETRANSUL
Representante da FIERGS
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 15 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.136, realizada em 08 de outubro de 2024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes, com abstenção do Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta como estão ocorrendo as desapropriações junto ao DAER. Em resposta, o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara que historicamente tem sido desafiador, pois a rodovia ERS 118 teve a faixa de domínio totalmente desapropriada e paga antes da construção da obra. Sendo que para um lado da pista, a faixa de domínio contava com 31,5 metros e para o outro lado, 39,5 metros, perfazendo o total de 80 metros. Todavia, houve repetidos episódios de invasão na área maior com aproximadamente 2.000 famílias, na época, tornando-se necessário judicializar essa questão contra a Associação dos Moradores da Faixa de Domínio da ERS 118. Foi necessária a criação de uma força tarefa pelo Estado e a Secretaria de Transportes em conjunto com o DAER, iniciando-se, assim, a construção de uma vila em Gravataí para acomodar as famílias que invadiram a área pública. Desta forma, os moradores da faixa de domínio foram retirados, transportados até a vila em Gravataí e as retroescavadeiras iam retirando as construções. Desta forma, as desapropriações são, por vezes, trabalhosas, pois não se pode retirar as pessoas utilizando a força bruta, no caso de invasão de terras públicas. Nesse momento, o Conselheiro Ponte destaca que a desapropriação de jazida não teria o problema de invasões, pois trata-se de uma gleba de terra. Em seguida, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, solicita audiência na semana que vem, dia 22/10/2024, da Presidente da SAERRGS e Conselheira do CR, Georgina Teixeira da Cunha com o Presidente do CR.

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR